

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Desapropriação de terreno para Construção de Praça com quadra esportiva de grama sintética em Itaóca**, na rua do supermercado Bernardo, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 abril de 2025.

**Weder Gomes Benevides**  
Vereador – PSD

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população um espaço adequado para lazer, prática esportiva e convivência comunitária, incentivando hábitos saudáveis, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens na localidade de Itaóca.

A construção dessa praça contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, ao oferecer uma área segura e estruturada para atividades físicas e eventos socioculturais.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



A finalidade da desapropriação, é a implantação de uma praça pública equipada com uma quadra esportiva de campo sintético, espaço que atenderá à demanda da comunidade local por lazer, esporte e convivência social, mais precisamente entre as ruas: Santa Rosa e São Jose, próximo ao supermercado Bernardo e também a associação dos Delegados.

Além disso, a proposta está alinhada com políticas públicas voltadas ao bem-estar social, à inclusão e à valorização dos espaços urbanos. A implantação de áreas de lazer bem planejadas contribui diretamente para a valorização do bairro, fortalecimento dos vínculos comunitários e incentivo à prática de esportes como instrumento de inclusão social e promoção da saúde.

Perante o exposto, é considerando a relevância da medida para garantir um espaço adequado para a comunidade, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

